



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO SGT EDNALDO

\* RUA SENADOR SALGADO FILHO, 570, APTO 101, TABAJARAS, 38.400-236, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 30553/2020

Aprovado em: 14-05-2020

Of. Nº: \_\_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

MOÇÃO DE APLAUSO À POLICIAIS MILITARES

- JUSTIFICATIVA -

MATRÍCULA: 129.993-2, 2º TEN PM VINICIUS GONÇALVES TORRES  
 MATRÍCULA: 112.157-3, 2º SGT PM MARCOS AUGUSTO TAVARES DE PINHO  
 MATRÍCULA: 141.168-5, CB PM MÁRCIO XIMENES MESQUITA  
 MATRÍCULA: 141.231-1, CB PM JAIR GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
 MATRÍCULA: 149.189-3, CB PM EDMUNDO GODINHO FÉLIX  
 MATRÍCULA: 129.643 -3, CB PM DANIEL BATISTA DE MELO  
 MATRÍCULA: 145.987-4, CB PM SAMUEL NUNES DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 150.934-8, CB PM HELENO JUNIO DE CARVALHO ARAÚJO

Os referidos militares aturam efetivamente em uma ocorrência de tráfico ilícito de drogas, na BR 365 - KM 610, no dia 09 de maio de 2020, às 23h12min, ocasião em que foram presos dois autores e apreendidos os seguintes materiais:

20 Barras Grandes de maconha  
 02 Barras Pequenas de maconha  
 02 Celulares  
 01 rolo de plástico filme

R\$ 868,35 reais (oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Face ao exposto, os referidos militares são dignos e merecedores de uma Moção de Aplausos.

- IMAGENS -

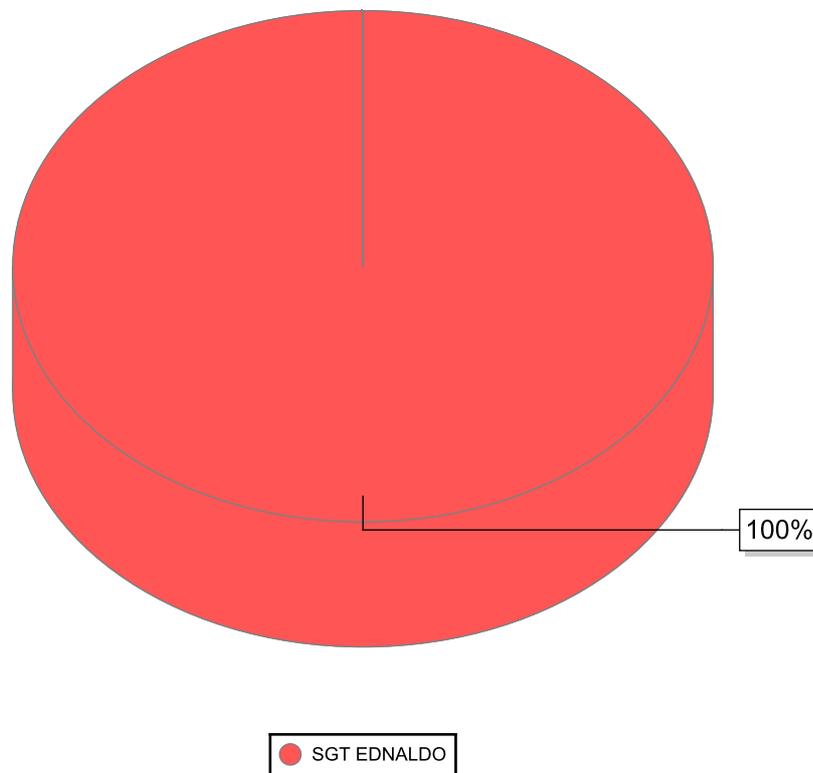


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020



**SGT EDNALDO**



Nome	Quantidade
SGT EDNALDO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>